



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 08/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Presidente:** Rosemar de Lima

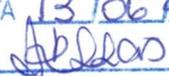
**Relator:** Fabiano Antônio de Carvalho

**Membro:** Wanderson D'Ávila da Silva

**PROJETO DE LEI N.º 08/2024**

**AUTORIA:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO N.º 3029/2024  
LIVRO N.º 01 FLS 629  
DATA 13/06/2024  
  
ENCARREGADO

**RELATÓRIO:**

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 08/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2025.

**VOTO DA RELATOR:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR:** A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Wanderson D'Ávila da Silva (membro).



Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 08/2024

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 08/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Rosemar de Lima  
Presidente

Fabiano Antônio de Carvalho  
Relator

Wanderson D'Ávila da Silva  
Membro